

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

LEI Nº. 0750/2007 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA SUPRIR NECESSIDADE EXTRAORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua, 19/12/07

Servidor Responsável

AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua

Confere com o documento original

Atílio Vivácqua - ES 19/12/07

O Prefeito Municipal de Atílio

Maurício Costa, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, nos termos da Lei Municipal nº. 744/2007, a realizar contratação temporária de 01 (um) Assessor Jurídico para suprir necessidade extraordinária ocasionada por licença maternidade de servidora.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo primeiro será por prazo determinado, devendo perdurar pelo tempo em que a servidora que atualmente ocupa a vaga permanecer licenciada

CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES
RECEBIDO EM
26/12/07
Hora: 13:13h
Leandra Venturi Ventura
Secretaria da Câmara

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

Praça José Valentim Lopes, nº02 - Centro

Atílio Vivácqua - ES CEP: 29.490-000

Tel: (28) 3538-1109

pmav@terra.com.br

www.pmav.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

da Câmara, não podendo ultrapassar o total de 12 (doze) meses.

Art. 4º - As disposições aplicadas ao servidor a ser contratado serão as mesmas inerentes à Servidora Licenciada, em específico àquelas previstas na Lei Municipal 747/2007 e suas alterações e na Lei Municipal 744/2007.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Atilio Vivácqua, 18 de dezembro de 2007.


Hélio Humberto Lima
Prefeito Municipal

Estado do Espírito Santo Município de Atilio Vivácqua Praça José Valentim Lopes nº02 - Centro - CEP: 29.490-000 Fone: (28) 3538-1109	AUTENTICAÇÃO Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua Confere com o documento original Atilio Vivácqua - ES <u>19/12/07</u> <i>Listo Costa</i> Compras Administrativo - PMAV
	PMAV

“FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR”

Praça José Valentim Lopes, nº02 – Centro

Atilio Vivácqua – ES CEP: 29.490-000

Tel: (28) 3538-1109

pmav@terra.com.br

www.pmav.es.gov.br